DECRETO LEGISLATIVO N° 1863 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Valdecy da Saúde

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO Presidente

Amilton Machado Domingues 1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Rodrigues 1º Secretário

João Dantas de Mello 2º Secretário